



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 0504/2022-GAP

Resposta do Executivo 183/2022

Protocolo 34460 Envio em 27/06/2022 10:43:20

Paraguaçu Paulista-SP, 23 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 164/2022-SO, de autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, de acordo com o Departamento Municipal de Assistência Social, em relação aos questionamentos “1, 2 (a e b) e 3”, as respostas constam do Ofício nº 94/2022, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/CAS/vfr
OF



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº 94/2022

Paraguaçu Paulista, 09 de junho de 2022.

Exmo. Sr,

Em resposta ao Requerimento de Sessão 164/2022, requerendo informações sobre o acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, temos a informar:

1 – O Poder Executivo realizará o acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social nesses dias de baixas temperaturas?

O Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências foi implantado atendendo a Portaria CIB-SP 11, de 16 de março de 2022, a Deliberação CONSEAS/SP nº 010, de 22 de março de 2022, a resolução SEDS nº 23, de 20 abril de 2022 e a Resolução SEDS nº 22, de 20 de abril de 2022.

2 – Em caso de resposta afirmativa:

a) quando iniciará o acolhimento?

O atendimento do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, foi iniciado no dia 16/05/2022.

b) Qual o local?

Avenida Miguel Deliberador nº 417 - Centro

Sendo só para o momento reiteramos votos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente,


CATIA APARECIDA DA SILVA
Diretora da Assistência Social

Ilmo. Sr.
Prefeito Antonio Takashi Sasada
Paraguaçu Paulista/SP

Av. Siqueira Campos, nº 124 – Centro – CEP 19700-000 Tel. (18) 3361 6720/3361 6770
E-MAIL: assistencia@eparaguacu.sp.gov.br

